

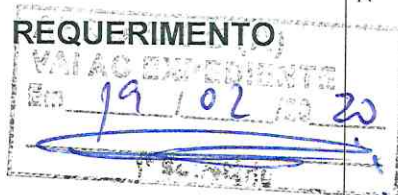
19 FEV 2020



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Jair Montes
Deputado Estadual

PROTOCOLO

722/20
Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

REQUER a Mesa Diretora, realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 05 de março de 2020, às 09 horas, no Auditório desta Casa de Leis, para discutir o “**ordenamento territorial e regularização do comércio ambulante no Espaço Alternativo, situado no município de Porto Velho - Rondônia**”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma Regimental, nos termos do Artigo 181, Inciso XIV, a realização de Audiência Pública no dia 05 de março de 2020, às 15 horas, no Auditório desta Casa de Leis, para discutir o “**ordenamento territorial e regularização do comércio ambulante no Espaço Alternativo, situado no município de Porto Velho - Rondônia**”.

Plenário das Deliberações, 20 de janeiro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, após consulta pública virtual, a população de forma geral que faz uso do Espaço Alternativo, situado no município de Porto Velho – Rondônia, revelou que a grande quantidade de ambulantes tem prejudicado quem utiliza o espaço para a prática de atividade física e lazer.

Em certos trechos, o usuário do Espaço Alternativo, não conseguem transitar nas calçadas por conta dos trailers estacionários e das “bancas e carrinhos” de lanches nas calçadas e espaços verdes. Por sua vez, alguns pontos específicos são alvos de denúncia da perturbação do sossego e invasão as via veicular. Também identificar o que falta para licitar os quiosques que se encontram fechados ou com sinais de prática de vandalismo. O que requer o ordenamento e ações de fiscalização do comércio informal para não atrapalhar a finalidade do espaço público.

Desse modo, a presente propositura, objetiva discutir as possibilidades de “**ordenamento territorial e regularização do comércio ambulante no Espaço Alternativo, situado no município de Porto Velho – Rondônia**”, como forma de promover a regularização do comercio ambulante que vem obstruindo os espaços de prática esportiva, passeio público e ocupando as áreas verdes.

Mediante a complexidade do tema, requer que sejam convidadas as seguintes instituições e parlamentares para participar da audiência pública:

- Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER-RO);
- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG);
- Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN);
- Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC);
- Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO);
- Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (BMRO);
- Agência Estadual em Vigilância Sanitária em Rondônia (AGEVISA);
- Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL);
- Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho;

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

- Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN) – Município de Porto Velho/RO;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (SEMDESTUR) – Município de Porto Velho/RO;
- Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ) – município de Porto Velho/RO;
- Vigilância Sanitária de Porto Velho (VISA);
- Secretaria Municipal de Esporte e Laser SEMES) – município de Porto Velho/RO;
- Base Aérea de Porto Velho (BAPV);
- Ministério Público Estadual de Rondônia (MPE/RO);
- Conselho Tutelar;
- Sindicato do Comércio dos Vendedores Ambulantes, Camelôs, Feirantes e Similares de Porto Velho.

Insta, ainda que, é de suma importância a realização de discussões que sejam marcantes e colaborativas na questão do “**ordenamento territorial e regularização do comércio ambulante no Espaço Alternativo, situado no município de Porto Velho – Rondônia**”.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 20 de janeiro de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE